



## **PARECER DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO, MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SOBRE O PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 006/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024.**

### **I – RELATÓRIO**

A presente análise tem por objeto o Projeto de Lei da Câmara Nº 006/2024, de 05 de março de 2024, que dispõe sobre a denominação do Corredor JOSÉ MAURILÓ REBOUÇAS, na Comunidade de Melancias de Baixo, de autoria do nobre Vereador Cláudio Marques de Oliveira.

É o relato dos fatos.

### **II – ANÁLISE**

A matéria veiculada neste Projeto de Lei se adequa perfeitamente aos princípios de Competência Legislativa assegurados ao Município e insculpidos no artigo 30, inciso I da Constituição Federal.

A Comissão de Justiça e Redação, analisando o projeto sob o prisma da legalidade jurídica, não encontrou a princípio, qualquer inconstitucionalidade ou ilegalidade. Portanto, o Projeto vem a esta Comissão para que seja emitido parecer quanto ao mérito, no rito do processo legislativo regimental.

Por disposição prevista no Artigo 52, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Icapuí, compete à esta Comissão de Desenvolvimento, Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos, opinar e emitir parecer sobre todos os projetos atinentes ao Desenvolvimento e ao Meio Ambiente, no âmbito municipal; bem como aqueles atinentes à realização de obras e serviços pelo Município, autarquias, entidades parastatais e concessionárias de serviços públicos de âmbito municipal.



Assim, ao apreciar a matéria, esta Comissão de Desenvolvimento, Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos, no que diz respeito a sua competência, entende que o Projeto deve prosseguir para exame do Plenário, haja vista que elaborado no exercício da competência legislativa desta casa, consoante o disposto art. 30, incisos I da Constituição Federal, já que compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local.

Por tais razões, exara-se parecer favorável ao regular processo de tramitação do Projeto de Lei da Câmara Nº 006/2024, de autoria do nobre Vereador Cláudio Marques de Oliveira, para ser submetido à análise dos ilustres membros desta Casa de Leis.

### III – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto e, conscientes da relevância de ordenar o desenvolvimento da cidade, manifestamo-nos, no mérito, favoravelmente à tramitação do Projeto de Lei da Câmara Nº 006/2024.

É o parecer.

Plenário José Borges dos Reis, em 06 de março de 2024.

  
Normando Nonato da Silva  
*Relator*



## A AUDIÊNCIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO, MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, REALIZADA ÀS 12:00h, DO DIA 06 DE MARÇO DE 2024, NO PLENÁRIO JOSÉ BORGES DOS REIS.

No dia 06 de março de 2024, no Plenário José Borges dos Reis, às 12:00h, a Comissão de Desenvolvimento, Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos, sob a presidência do vereador Normando Nonato da Silva, esteve reunida para análise do Projeto de Lei da Câmara N° 006/2024, de 05 de março de 2024, que dispõe sobre a denominação do Corredor JOSÉ MAURILO REBOUCAS, na Comunidade de Melanças de Baixo, de autoria do nobre Vereador Cláudio Marques de Oliveira. Na ocasião, o senhor Relator explanou o seu parecer sobre o referido projeto, votando pelo seu acolhimento, sendo seguido pelos demais componentes da comissão, perfazendo o total de três votos a favor da aprovação. Não tendo mais nada a constar, a reunião foi encerrada às 13:30h.

Plenário José Borges dos Reis, 06 de março de 2024.

Normando Nonato da Silva

*Presidente*

Artur Bruno Rebouças de Oliveira

*Secretário*

Marjorie Félix Lacerda Gómes

*M. Gomes*  
*Membro*